

S.A. "O ESTADO DE S. PAULO"

CNPJ/ME nº 61.533.949/0001-41

NIRE 35.300.044.266

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA S.A. "O ESTADO DE S. PAULO", EM 31 DE MARÇO DE 2023.

1. Data, Hora e Local: ao 31 do mês de março de 2023, às 9:00 horas, realizada de forma digital, sendo considerada realizada na sede da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Companhia" ou "Emissora"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares nº 55, CEP 02598-900, nos termos da Resolução nº. 81/2022, da Comissão de Valores Mobiliários ("RCVM 81"), com a dispensa de videoconferência em razão da totalidade dos debenturistas presentes.

2. Convocação: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista a presença dos titulares de debêntures representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Debêntures", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), conforme se verificou pela assinatura constante da Lista de Presença de Debenturistas anexa à presente ata, nos termos dos artigos 71, §2º e 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e de acordo com os termos e condições previstos no Instrumento Particular da Escritura de Emissão da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da S.A. "O Estado de S. Paulo" ("Escritura de Emissão"). A presente assembleia contou ainda com a presença dos representantes do Agente Fiduciário, da Companhia, e, na qualidade de interveniente anuentes, da OESP Mídia e Transportes S.A., da Agência Estado S.A e da OESP Empreendimentos e Participações S.A., conforme assinaturas constantes ao final desta ata.

3. Composição da Mesa: Presidida pelo Victor Alencar Pereira; e secretariada pela Sra. Zélia Pereira de Souza.

4. Ordem do Dia: Deliberação pelos Debenturistas acerca da seguinte ordem do dia: **(i)** Postergação do pagamento de amortização da parcela de 31 de março de 2023, para 20 de junho de 2023 com a consequente alteração da cláusula 4.8.1 da Escritura de Emissão; e **(ii)** autorização ou não ao Agente Fiduciário para praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações realizadas.



5. Abertura: Foi proposto aos presentes a eleição do presidente e da secretária da assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

6. Deliberações: Prestados todos os esclarecimentos necessários, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação deliberaram, após examinar e debater, por:

i. Postergação do pagamento de amortização da parcela de 31 de março de 2023, para 20 de junho de 2023 com a consequente alteração da cláusula 4.8.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigor com a seguinte redação:

4.8.1. O Valor Nominal Unitário das debêntures será amortizado conforme as datas e os percentuais dispostos na tabela abaixo:

<i>Datas de Amortização</i>	<i>Percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser Amortizado</i>
<i>08 de junho de 2019</i>	<i>14,2857%</i>
<i>08 de dezembro de 2019</i>	<i>14,2857%</i>
<i>20 de dezembro de 2020</i>	<i>3,5715%</i>
<i>20 de junho de 2021</i>	<i>2,1492%</i>
<i>20 de dezembro de 2021</i>	<i>2,1492%</i>
<i>20 de junho de 2023</i>	<i>22,9139%</i>
<i>20 de dezembro de 2023</i>	<i>10,7454%</i>

**No decorrer da emissão, a Emissora realizou amortizações extraordinárias, conforme demonstra a tabela abaixo:*

<i>Datas de Amortização</i>	<i>Percentual do Valor Nominal Unitário das Debêntures Amortizado</i>	<i>Motivo</i>
-----------------------------	---	---------------

DocuSigned by:
EB
Assinado por: ES
CPF: 370995918
Data/Hora da Assinatura: 2023.06.20 14:30:19
ICP Brasil
4815
Assinado por: ZEP
CPF: 272736976
Data/Hora da Assinatura: 2023.06.20 14:30:19
ICP Brasil
6154A6E2E78
DocuSigned by:
VAP
Assinado por: VAP
CPF: 316930326
Data/Hora da Assinatura: 2023.06.20 14:30:19
ICP Brasil
A822B0CF262
DocuSigned by:
SANA
Assinado por: SANA
CPF: 091012516
Data/Hora da Assinatura: 2023.06.20 14:30:19
ICP Brasil
478D0D541C3A
DocuSigned by:
Assinado por: SE
CPF: 180461826
Data/Hora da Assinatura: 2023.06.20 14:30:19
ICP Brasil
D72942C046B
DocuSigned by:
MUR
Signed By: Math
CPF: 298028238
Signing Time: 31
ICP Brasil
8CE1E5E6P34F
DocuSigned by:
FNU
Assinado por: FF
CPF: 956157416
Data/Hora da Assinatura: 2023.06.20 14:30:19
ICP Brasil
B493A9E9R9F
DocuSigned by:
Assinado por: FE
CPF: 021392966
Data/Hora da Assinatura: 2023.06.20 14:30:19
ICP Brasil
9F841C30D207
DocuSigned by:
EJA
Assinado por: ES
CPF: 327081846
Data/Hora da Assinatura: 2023.06.20 14:30:19
ICP Brasil
708C8588B23
DocuSigned by:
DUB
Assinado por: DA
CPF: 248426718
Data/Hora da Assinatura: 2023.06.20 14:30:19
ICP Brasil
61D7C67198D2
DocuSigned by:
DHS
Signed By: DESI
CPF: 313882938
Signing Time: 31
ICP Brasil

28/12/2020	21,6412%	Amortização Extraordinária Obrigatória - Venda dos Imóveis Tamboré
30/04/2021	5,3827%	Amortização Antecipada Obrigatória - Cash Sweep
30/06/2022	1,9434%	Amortização Antecipada Obrigatória – Distribuição de Dividendos
20/12/2022	2,1299%	Amortização Antecipada Obrigatória – Distribuição de Dividendos

- ii. Autorizar o Agente Fiduciário a praticar, em conjunto com a Emissora, todos os atos estritamente necessários para o cumprimento das deliberações tomadas na presente assembleia.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão **(i)** ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Companhia, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, ou **(ii)** impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ ou limitar o direitos dos Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia, nos exatos termos ora aprovados, restando desde já consignada a possibilidade dos Debenturistas declararem o Vencimento Antecipado da Escritura de Emissão caso as condições aqui estabelecidas não sejam cumpridas.

As deliberações aprovadas nesta data não impactarão quaisquer outros direitos e obrigações das partes relacionadas à Escritura de Emissão e aos demais documentos celebrados no âmbito da emissão das Debêntures.

Ficam ratificados os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

Por fim, a Sra. Secretária, nos termos da RCVM 81, declara expressamente que verificou o atendimento de todos os requisitos para a realização da presente Assembleia, especialmente quanto a sua realização de forma integralmente digital, pela qual foi permitida a participação e a votação a distância via mecanismo de assinatura eletrônica.



7. **Encerramento:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

São Paulo, 31 de março de 2023.

DocuSigned by:
EB
Assinado por: ES
CPF: 370995918
Data/Hora da Assinatura: 2023/03/31 14:30:00
ICP Brasil

Assinado por: ZE
CPF: 272736976
Data/Hora da Assinatura: 2023/03/31 14:30:00
ICP Brasil

Assinado por: VI
CPF: 316305038
Data/Hora da Assinatura: 2023/03/31 14:30:00
ICP Brasil

Assinado por: SE
CPF: 091012516
Data/Hora da Assinatura: 2023/03/31 14:30:00
ICP Brasil

Assinado por: SE
CPF: 180461826
Data/Hora da Assinatura: 2023/03/31 14:30:00
ICP Brasil

Signed By: Math
CPF: 298028238
Signing Time: 31/03/2023 14:30:00
ICP Brasil

Assinado por: FF
CPF: 956157416
Data/Hora da Assinatura: 2023/03/31 14:30:00
ICP Brasil

Assinado por: FE
CPF: 021392966
Data/Hora da Assinatura: 2023/03/31 14:30:00
ICP Brasil

Assinado por: ES
CPF: 327081846
Data/Hora da Assinatura: 2023/03/31 14:30:00
ICP Brasil

Assinado por: DA
CPF: 248426718
Data/Hora da Assinatura: 2023/03/31 14:30:00
ICP Brasil

Signed By: DESI
CPF: 313882938
Signing Time: 31/03/2023 14:30:00
ICP Brasil

PÁGINA DE ASSINATURAS 1/5 DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COLOCAÇÃO, DA S.A. "O ESTADO DE S. PAULO", EM 31 DE MARÇO DE 2023

Mesa:

DocuSigned by:
VICTOR ALENCAR PEREIRA
Assinado por: VICTOR ALENCAR PEREIRA/31693503824
CPF: 31693503824
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2023 | 16:08:51 BRT

Victor Alencar Pereira
Presidente

DocuSigned by:
Zélia Pereira de Souza
Assinado por: ZELIA PEREIRA DE SOUZA
CPF: 27279697836
Data/Hora da Assinatura: 31/03/2023 | 14:56:36 BRT

Zélia Pereira de Souza
Secretária